



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ANEXO I

(de que trata o art. 1º)

SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA A EDUCAÇÃO 2025	VALOR
02.031.008.12.365.2092.2075 - MANUT. DAS SUBVENÇÕES A ENTIDADES A ENTIDADES EDUCACIONAIS - FUNDEB 33.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
02.031.004.12.365.2092.2070 - MANUT. DAS SUBVENÇÕES A ENTIDADES A ENTIDADES EDUCACIONAIS - FUNDEB 33.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Associação de Proteção a Inf. e Assist. Social de Santa Luzia	2.150.000,00
Creche Comunitária a Patotinha – CRECOPA	2.010.000,00
Creche Comunitária Leonardo Fernandes Franco	2.210.000,00
Creche Comunitária Senhora da Paz	970.000,00
Creche Irmã Fabíola	525.000,00
Creche Padre Germano (Grupo Espírita Amália Domingo Soler)	980.000,00
Fundação Fé e Alegria do Brasil	1.550.000,00
Instituto Infantil Seara de Luz	7.100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

02.031.008.12.367.2091.2688 - APOIO AO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 33.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
02.031.004.12.367.2091.2072 - APOIO AO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 33.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Associação de pais e amigos dos Excepcionais de Santa Luzia	930.000,00

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA